



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PROCESSO : 22.29.000026939-3

INTERESSADO : COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA

ASSUNTO : IRREGULARIDADE

DESPACHO Nº 1980/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 9.4.3 do Termo de Referência.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.528.743/0001-64**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000026939-3;

Considerando o Parecer n.º 351/2023 (1327818), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 783/2023/GS (1332136) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à empresa **COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.528.743/0001-64, PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 154,27 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, correspondentes a **20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, inciso II e artigo 15, § 2º, do Decreto nº 2271/2019 e item 9.4.3 do Termo de Referência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 13 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 12/09/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1879546** e o código CRC **4EB87431**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO